



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 09/05/2018
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 380/2018

De 09 de maio 2018

Aluízio
Crescênia Maria da Silva
Assistente Administrativa
Mat. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **GERALDO JOSÉ DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 36373702, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 258.538.994-49, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, Símbolo N- I, matrícula nº. 9533, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 05/06/2007 a 04/06/2012, com início em 01/04/2018 e término em 30/06/2018, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 01 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 09 de maio de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal